



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 169/2013 e alterações



PORTARIA Nº 202/2023

“Dispõe sobre Demissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **GABRIELA DE OLIVEIRA CORREIA SOUZA**, matrícula nº 65857-0, admitida em 01 de setembro de 2021, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na **USF MORRO DO ABRIGO – DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP
Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br